

Q 8 (00) 8 of 100 27

CI N.º 388/2023/SAL

Cuiabá, 02 de agosto de 2023.

## DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PARA: GABINETE DO VEREADOR KÁSSIO COELHO.

## Senhor Vereador,

Comunico a Vossa Senhoria que os Processos nº 30846/2023 e 30847/2023, que, respectivamente: "Concede o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora KARINA ALEXANDRE SILVA." e "Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor DEYVERSON BRUM SILVA ACOSTA.", de vossa autoria, estão sendo devolvidos eletronicamente com prazo para complementar a documentação, tendo em vista que não foram apresentadas certidões de idoneidade moral.

Tal requisito é indispensável, conforme dispõe o art. 1°, § 2°, da Resolução n° 002/2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos:

Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

a) Idoneidade moral;

Ressalto que vossa assessoria possui **5 (cinco) dias para sanear a irregularidade**, juntar aos autos certidão de idoneidade moral expedida por terceiro e reencaminhar os Projetos a esta secretaria.

Atenciosamente,



ERONIDES DIAS DA LUZ